



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_selic@tre-se.jus.br (79) 3209-8694

PROCESSO : 0004562-35.2025.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 06 referente ao Edital do Pregão 90002/2025.

INFORMAÇÃO 4633/2025 - SELIC

Ciberian Tecnologia da Informação Ltda., representada por sua Gerente de Contas, srª. Jussara Andrade de Oliveira, enviou mensagem em 24/07/2025, às 14h23min, para o e-mail licitacoes@tre-se.jus.br, a título de pedido de esclarecimento, a qual foi **recebida no dia 25/07/2025**, nos termos do item 13.1.1 do Ato Convocatório do **Pregão Eletrônico 90002/2025**, cujo objeto é a **contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação (Service Desk - Níveis 1 e 2)**, com sessão pública agendada para 29/07/2025, às 9h (horário de Brasília/DF).

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações e da EPC.

1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é INTEMPESTIVO, pois não atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme artigo 164 da Lei 14.133/2021 e item 13.1 do Ato Convocatório do Pregão 90002/2025.

Nada obstante, em observância ao princípio da autotutela, foi recebido e está sendo respondido por conveniência e oportunidade da Administração, com vistas a garantir a legalidade e a regularidade de seus atos.

2 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

Questionamento 1:

3.1.4 Os chamados a serem executados pela(o) CONTRATADA(O) serão encaminhados por meio da ferramenta OTRS versão 6, instalada no ambiente do CONTRATANTE.

Pergunta 01: O catálogo de serviço citado neste edital já está configurado na ferramenta OTRS?

Resposta ao questionamento 1: Sim.

Questionamento 2:

3.7.2.1 Por ocasião de deslocamentos realizados para execução de serviço nas cidades localizadas em Sergipe, desde que fora da Grande Aracaju, a(o) CONTRATADA(O) deverá fornecer diária destinada a cobrir despesas com alimentação.

Pergunta 02: As viagens previstas para fora da grande Aracaju, não precisarão de hospedagem?

Resposta ao questionamento 2: Conforme item 3.7.1.2, 'b', do Anexo II ao Ato Convocatório (Especificações Técnicas dos Serviços – ETS), "o deslocamento se dará dentro da jornada diária de trabalho". Neste sentido, o retorno do profissional que, porventura, precise se deslocar a unidades situadas no interior do estado deverá ocorrer no mesmo dia da ida.

Questionamento 3:

3.7.2.8 A(O) CONTRATADA(O) deverá descontar das diárias o valor correspondente ao vale-alimentação, quando ocorrer o pagamento do benefício.

Pergunta 03: Como a diária é para a alimentação, uma vez que é fornecido o vale alimentação, poderá ser descontado da diária este valor. Entendemos que neste caso, o valor a ser faturado da diária para o TRE deverá ser também abatendo do valor não fornecido do vale alimentação, correto?

Resposta ao questionamento 3: No faturamento das diárias para o TRE/SE, a licitante deve considerar a dinâmica adotada na planilha de formação de preços disponibilizada nos anexos IX-A e IX-B ao Ato Convocatório. Portanto, deve observar a quantia efetivamente paga ao colaborador, já excluído o valor do vale alimentação, acrescidos os percentuais referentes aos tributos, lucro e despesas administrativas e operacionais (LDI).

3 CONCLUSÃO

Por todo o exposto, mantém-se inalterado o Edital e o agendamento da sessão pública para **29/07/2025, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 28 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA
Pregoeiro

(assinado eletronicamente)
EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA
Chefe da Seção de Licitações

(assinado eletronicamente)
WALTER ALVES DE OLIVEIRA FILHO
Integrante Técnico

(assinado eletronicamente)
FERNANDO DE SOUZA LIMA
Integrante Demandante

(assinado eletronicamente)
VALÉRIA MARIA DOS SANTOS
Integrante Administrativa Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA, Pregoeira(o)**, em 28/07/2025, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA, Chefe de Seção**, em 28/07/2025, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA, Integrante da EPC Titular**, em 28/07/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Integrante da EPC Titular**, em 28/07/2025, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1731454** e o código CRC **AD47EBEE**.